



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula : 25.56 - 4/1

Recebido
09/11/2025
16 horas

PROJETO DE LEI Nº 069, DE 08 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA O EXECUTIVO A AUMENTAR 01 (UM) O NÚMERO DE CARGOS DE ENFERMEIRO, ALTERANDO O ARTIGO 3 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.150, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar em 01 (um) o cargo de Enfermeiro, passando de 09 (nove) para 10 (dez), alterando o artigo 3 da Lei Municipal nº 3.150, de 20 de dezembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE CARGOS	PADRÃO
Enfermeiro 40h	10	16

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 08 de julho de 2025.


FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

JUSTIFICATIVA
Projeto de Lei nº. 069/2025

**Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,**

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que tem por finalidade autorizar a criação de 01 (um) novo cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, por meio da alteração do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.150, de 20 de dezembro de 2011.

A criação do novo cargo se faz necessária diante da crescente demanda da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente para atuar na estruturação de processos, protocolos e fluxos de atendimento, contribuindo para a melhoria na organização dos serviços prestados à população.

O novo profissional atuará diretamente na operacionalização do sistema de regulação de consultas especializadas, no controle de produção e monitoramento de indicadores de saúde, além de apoiar na implementação de práticas que assegurem qualidade e segurança na assistência de enfermagem.

Esse profissional vai ser essencial para garantir qualidade e segurança, bem como otimizar o atendimento e o desenvolvimento das atividades internas e de enfermagem.

Hodiernamente, os 09 cargos de Enfermeiro existentes encontram-se ocupados, sendo imprescindível a criação de mais um posto para dar suporte às necessidades do setor.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 08 de julho de 2025.

FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO N. 16/2025.

Artigos 16 e 17 da LC 101/2000

Conforme os artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, a pedido do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, FABIEL CRISTOVÃO PORT, apresentamos o estudo de adequação orçamentária e financeira destinada à criação de 1 (um) cargo efetivo de enfermeiro e à contratação emergencial e temporária de psicólogo (1) e enfermeiro (1), conforme memorando n. 11/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Municipal.

Os cálculos foram realizados a partir de informações encaminhadas pelo Departamento de Pessoal.

I – CÁLCULO DO IMPACTO DA AÇÃO CRIADA, EXPANDIDA OU APERFEIÇOADA

Descrição da Ação Criada, Expandida ou Aperfeiçoada:					
Despesa Aumentada	2025 (7m)		2026		2027
3.1 – Pessoal e Encargos	R\$	178.655,73	R\$	200.360,15	R\$ 122.416,06
Atividade 2030*	R\$	178.655,73	R\$	200.360,15	R\$ 122.416,06
1 Cargo Efetivo de Enfermeiro					
31.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vant. Fixas	R\$	54.362,39	R\$	98.830,82	R\$ 104.810,09
31.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (INSS)	R\$	9.131,78	R\$	16.801,57	R\$ 17.605,97
1 Cargo Temporário Enfermeiro 40h					
31.90.04.00.00.00 - Contrato por Prazo Determinado	R\$	65.401,22	R\$	48.231,18	
1 Cargo Temporário Psicólogo 30h					
31.90.04.00.00.00 - Contrato por Prazo Determinado	R\$	49.760,35	R\$	36.696,57	
3.2 – Juros e Encargos da Dívida					
3.3 – Outras Despesas Correntes					
4.4 – Investimentos					
4.5 – Inversões Financeiras					
4.6 – Amortização da Dívida					
TOTAL	R\$	178.655,73	R\$	200.360,15	R\$ 122.416,06
Mecanismo de Compensação	(X) Para o cargo efetivo: Aumento Permanente da Receita mediante adoção da(s) seguinte (s) medida(s): Aumento de Arrecadação de receitas próprias (ISS e IPTU)				
	() Redução Permanente da Despesa mediante adoção da seguinte medida:X-X-X-X				
	() Aproveitamento da Margem de Expansão das DOCCs, de acordo com o demonstrativo específico da LDO.				
	(x) A despesa com a criação de cargos temporários não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado, na forma do art. 17, § 1º da LRF sendo, portanto, dispensados os mecanismos de compensação previstos no § 2º do mesmo artigo.				

(*) 2030 - MANUTENÇÃO SECR. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A despesa foi calculada segundo informações do Departamento Pessoal. Para os cargos temporários foram considerados os períodos de 7 meses, para 2025, e 5 meses, para 2026. Para o cargo efetivo, os custos mensais para os exercícios de 2026 e 2027 foram acrescidos da variação % projetada para o IPCA de 4,05% a 3,9%, respectivamente, tendo como fonte o "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central

II - COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL

(X) A ação está incluída no Plano Plurianual (PPA 2022/2025) de que trata a Lei Municipal nº 4.195, de 23 de junho de 2021, conforme planilhas de metas e ações.

III - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

(X) A ação está incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025, Lei Municipal nº 4.619, de 01 de outubro de 2024, conforme consta no anexo de metas.

IV - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE ORÇAMENTO

(X) A despesa decorrente da execução da ação está incluída na Lei de Orçamento para o exercício de 2025 (LOA), Lei nº 4.645, de 17 de dezembro de 2024, e será contemplada, também, nas Leis Orçamentárias para os exercícios seguintes se necessário.

V - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS (art. 17, § 2º da LRF)

(X) A despesa decorrente da execução orçamentária está prevista na Lei nº 4.645, de 17 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2025.

(X) As receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual estão compatíveis com as metas do Resultado Primário e Nominal previsto no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Portanto, a execução da ação prevista não irá afetar as metas fiscais programadas.

VI - IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL

Cálculo do Impacto dos Acréscimos na Despesa Total com Pessoal - Poder Executivo

Discriminação	RGF 2S/2024	2025 (c/ reajuste de 6%)	2026	2027
(1) Receita Corrente Líquida Prevista para cálculo da Despesa Com Pessoal	R\$ 129.268.554,11	R\$ 135.731.981,92	R\$ 141.229.127,08	R\$ 146.737.063,04
(2) Despesa Líquida com Pessoal Projetada – Poder Executivo	R\$ 53.131.336,48	R\$ 56.903.661,35	R\$ 60.921.059,84	R\$ 64.515.402,37
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida para cálculo da Desp com Pessoal	41,10%	41,92%	43,14%	43,97%
(4) Acréscimo na Despesa com Pessoal		R\$ 5.655.504,45	R\$ 2.841.112,46	R\$ 2.102.854,27
(4.1) Acréscimo Impacto 01/2025 - odontólogos		R\$ 187.498,99	R\$ 8.152,13	R\$ -
(4.2) Acréscimo Impacto 02/2025 - Agentes Comum. Saúde e Comb. Endemia		R\$ 206.908,80	R\$ 68.006,40	R\$ 68.006,40
(4.3) Acréscimo Impacto 03/2025 - Contr. Profissionais magistério		R\$ 1.322.150,12	R\$ -	R\$ -
(4.4) Acréscimo Impacto 04/2025 - Contr. Temporária (20 Auxiliar de Professor + 2 Psicólogos)		R\$ 697.104,36	R\$ -	R\$ -
(4.5) Acréscimo Impacto 05/2025 - Criação 2 cargos novos de Assist. Social		R\$ 210.269,01	R\$ 222.990,28	R\$ 236.146,71
(4.7) Acréscimo Impacto 07/2025 - Aumento do Coeficiente de Diversos Cargos		R\$ 513.660,48	R\$ 594.258,48	R\$ 629.319,73
(4.9) Acréscimo Impacto 09/2025 - Contratação Temporária (Odontólogo e Enfermeiro)		R\$ 178.942,80	R\$ 35.788,56	R\$ -
(4.10) Acréscimo Impacto 10/2025 - Contratação Temporária (1 Enfermeiro e 6 Pedagogos)		R\$ 403.164,72	R\$ 138.749,52	R\$ -
(4.11) Acréscimo Impacto 11/2025 - Gratificações		R\$ 155.999,84	R\$ 216.423,78	R\$ 224.864,31
(4.12) Acréscimo Impacto 12/2025 - Diversos SMED (Educ. Infantil)		R\$ 618.409,33	R\$ 651.464,17	R\$ 35.871,88
(4.13) Acréscimo Impacto 13/2025 - Diversos SMED (Educ. Infantil e Fundamental)		R\$ 821.664,40	R\$ 447.559,98	R\$ 521.989,31
(4.14) Acréscimo Impacto 14/2025 (CC's - cargos já existentes)		R\$ 137.196,87	R\$ 221.525,51	R\$ 228.608,58
(4.15) Acréscimo Impacto 15/2025 (Criação de FG /Contabilidade Câmara Municipal)		R\$ 23.889,00	R\$ 35.833,50	R\$ 35.833,50
(4.16) Acréscimo Impacto 16/2025 (2 temp e 1 efetivo)		R\$ 178.655,73	R\$ 200.360,15	R\$ 122.416,06
(5) Despesa Líquida com Pessoal Projetada com Acréscimos /Poder Executivo		R\$ 62.559.165,80	R\$ 63.762.172,30	R\$ 66.618.256,64
(6) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)	41,10%	46,09%	45,15%	45,40%

(1) A Receita Corrente Líquida (RCL) foi estimada tendo por base a RCL apurada no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º Semestre de 2024, no valor de R\$ 129.268.554,11, acrescida de variação % do IPCA para 2025 (5%), 2026 (4,05%) e 2027 (3,9%), conforme "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil em 13 de janeiro de 2025.

(2) A Despesa Líquida com Pessoal (DLP) para 2025, foi estimada aplicando-se o reajuste de 6% para 10 meses, tendo por base a DLP apurada no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º Semestre de 2024, no valor de R\$ 53.131.336,48, acrescida de crescimento vegetativo de 2%.

Para a base de cálculo da DTP para 2026, utilizou-se como base de cálculo a DTP/2024 com 12 meses de reajuste 6% + 2% de crescimento vegetativo. Demais, conforme padrão já estabelecido e descrito na Tabela de Despesa Aumentada (anexo).

Três Coroas, 26 de junho de 2025.

FERNANDO BECKER,
SECRETÁRIO DA FAZENDA

FABIEL CRISTOVÃO PORT,
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA
LRF Art. 16 inciso II

FABIEL CRISTOVÃO PORT, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao inciso II do art. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), na qualidade de Ordenador de Despesas e considerando a estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, elaborado com a finalidade de criação de 1 (um) cargo efetivo de enfermeiro e a contratação emergencial e temporária de 1 psicólogo (um) e 1 enfermeiro (um), conforme memorando n. 11/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Municipal.

DECLARA que há disponibilidade de recursos para a execução desta ação e que a mesma está compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que a despesa correrá por conta da Lei Orçamentária Anual para 2025 (LOA/2025) e será prevista para 2026.

DECLARA, ainda, que o aumento não infringe nenhuma disposição legal, incluindo a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e Resoluções do Senado Federal. Além disso, segundo os cálculos apresentados pela Contadoria do Município, a Despesa Líquida com Pessoal, calculada conforme os termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), orientações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Tribunal de Contas do Estado do RS (TCE-RS), permanecerá abaixo do limite legal de 54,00%.

Três Coroas, 26 de junho de 2025.


FABIEL CRISTOVAO PORT
Prefeito Municipal

Cálculo do impacto dos acréscimos na Despesa Total com Pessoal - Poder Executivo

Discriminação	RGF 2S/2024	2025 (c/ reajuste de 6%)	2026	2027
(1) Receita Corrente Líquida Prevista para cálculo da Despesa Com Pessoal	R\$ 129.268.554,11	R\$ 135.731.981,82	R\$ 141.229.127,08	R\$ 146.737.063,04
(2) Despesa Líquida com Pessoal Projetada – Poder Executivo	R\$ 53.131.336,46	R\$ 56.903.661,35	R\$ 60.921.059,84	R\$ 64.515.402,37
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida para cálculo da Desp com Pessoal	41,10%	41,92%	43,14%	43,97%
(4) Acréscimo na Despesa com Pessoal		R\$ 5.655.504,45	R\$ 2.841.112,46	R\$ 2.102.854,27
(4.1) Acréscimo Impacto 01/2025 - odontólogos		R\$ 187.498,99	R\$ 8.152,13	R\$ -
(4.2) Acréscimo Impacto 02/2025 - Agentes Comum, Saúde e Comb. Endemia		R\$ 206.908,80	R\$ 68.006,40	R\$ 68.006,40
(4.3) Acréscimo Impacto 03/2025 - Contr. Profissionais magistério		R\$ 1.322.150,12	R\$ -	R\$ -
(4.4) Acréscimo Impacto 04/2025 - Contr. Temporária (20 Auxiliar de Professor + 2 Psicólogos)		R\$ 697.104,36	R\$ -	R\$ -
(4.5) Acréscimo Impacto 05/2025 - Criação 2 cargos novos de Assist. Social		R\$ 210.269,01	R\$ 222.990,28	R\$ 236.146,71
(4.7) Acréscimo Impacto 07/2025 - Aumento do Coeficiente de Diversos Cargos		R\$ 513.660,48	R\$ 594.258,48	R\$ 629.319,73
(4.9) Acréscimo Impacto 09/2025 - Contratação Temporária (Odontólogo e Enfermeiro)		R\$ 178.942,80	R\$ 35.788,56	R\$ -
(4.10) Acréscimo Impacto 10/2025 - Contratação Temporária (1 Enfermeiro e 6 Pedagogos)		R\$ 403.164,72	R\$ 138.749,52	R\$ -
(4.11) Acréscimo Impacto 11/2025 - Gratificações		R\$ 155.999,84	R\$ 216.423,78	R\$ 224.864,31
(4.12) Acréscimo Impacto 12/2025 -Diversos SMED (Educ. Infantil)		R\$ 618.409,33	R\$ 651.464,17	R\$ 35.671,68
(4.13) Acréscimo Impacto 13/2025 -Diversos SMED (Educ. Infantil e Fundamental)		R\$ 821.664,40	R\$ 447.559,98	R\$ 521.989,31
(4.14) Acréscimo Impacto 14/2025 (CC's - cargos já existentes)		R\$ 137.186,87	R\$ 221.525,51	R\$ 228.606,58
(4.15) Acréscimo Impacto 15/2025 (Criação de FG /Contabilidade Câmara Municipal)		R\$ 23.889,00	R\$ 35.833,50	R\$ 35.833,50
Simulação Memo 11/2025/SAS (2 temp e 1 efetivo)		R\$ 178.655,73	R\$ 200.360,15	R\$ 122.416,06
(5) Despesa Líquida com Pessoal Projetada com Acréscimos /Poder Executivo		R\$ 62.559.165,80	R\$ 63.762.172,30	R\$ 66.618.256,64
(6) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)	41,10%	46,09%	45,15%	45,40%

(1) A Receita Corrente Líquida (RCL) foi estimada tendo por base a RCL apurada no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º Semestre de 2024, no valor de R\$ 129.268.554,11, acrescida da variação % do IPCA para 2025 (5%), 2026 (4,05%) e 2027 (3,9%), conforme "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil em 13 de janeiro de 2025.

(2) A Despesa Líquida com Pessoal (DLP) para 2025, foi estimada aplicando-se o reajuste de 6% para **10 meses**, tendo por base a DLP apurada no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º. Semestre de 2024, no valor de R\$ 53.131.336,46, acrescida de **crescimento vegetativo de 2%**.

Para a base de cálculo da DTP para 2026, utilizou-se como base de cálculo a DTP/2024 com 12 meses de reajuste 6% + 2% de crescimento vegetativo. Demais, conforme padrão já estabelecido e descrito na Tabela da Despesa Aumentada (anexo).

Três Coroas, 17 de junho de 2025.


Cristina Assmann, CRC/RS n. 53.745/O

Descrição da Ação Criada, Expandida ou Aperfeiçoada.			
Despesa Aumentada	2025 (7m)	2026	2027
3.1 – Pessoal e Encargos	R\$ 178.655,73	R\$ 200.360,15	R\$ 122.416,06
Atividade 2030*	R\$ 178.655,73	R\$ 200.360,15	R\$ 122.416,06
1 Cargo Efetivo de Enfermeiro			
31.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vant. Fixas	R\$ 54.362,39	R\$ 98.830,82	R\$ 104.810,09
31.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (INSS)	R\$ 9.131,78	R\$ 16.601,57	R\$ 17.605,97
1 Cargo Temporário Enfermeiro 40h			
31.90.04.00.00.00 - Contrato por Prazo Determinado	R\$ 65.401,22	R\$ 48.231,18	
1 Cargo Temporário Psicólogo 30h			
31.90.04.00.00.00 - Contrato por Prazo Determinado	R\$ 49.760,35	R\$ 36.696,57	
3.2 – Juros e Encargos da Dívida			
3.3 – Outras Despesas Correntes			
4.4 – Investimentos			
4.5 – Inversões Financeiras			
4.6 – Amortização da Dívida			
TOTAL	R\$ 178.655,73	R\$ 200.360,15	R\$ 122.416,06
Mecanismo de Compensação	(X) Para o cargo efetivo: Aumento Permanente da Receita mediante adoção da(s) seguinte (s) medida(s): Aumento de Arrecadação de receitas próprias (ISS e IPTU)		
	() Redução Permanente da Despesa mediante adoção da seguinte medida: X-X-X-X		
	() Aproveitamento da Margem de Expansão das DOCCs, de acordo com o demonstrativo específico da LDO.		
	(x) A despesa com a criação de cargos temporários não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado, na forma do art. 17, § 1º da LRF sendo, portanto, dispensados os mecanismos de compensação previstos no § 2º do mesmo artigo.		

(*) 2030 - MANUTENCAO SECR. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A despesa foi calculada segundo informações do Departamento Pessoal. Para os cargos temporários foram considerados os períodos de 7 meses, para 2025, e 5 meses, para 2026. Para o cargo efetivo, os custos mensais para os exercícios de 2026 e 2027 foram acrescidos da variação % projetada para o IPCA de 4,05% e 3,9%, respectivamente, tendo como fonte o "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central

Três Corras, 17 de junho de 2025.


Cristina Assmann, CRC/RS n. 53.745/O

Cálculo do Impacto dos acréscimos na Despesa Total com Pessoal - Poder Executivo

Discriminação	RGF 2S/2024	2025 (c/ reajuste de 6%)	2026	2027
(1) Receita Corrente Líquida Prevista para cálculo da Despesa Com Pessoal	R\$ 129.268.554,11	R\$ 135.731.981,82	R\$ 141.229.127,08	R\$ 146.737.063,04
(2) Despesa Líquida com Pessoal Projetada – Poder Executivo	R\$ 53.131.336,46	R\$ 56.903.661,35	R\$ 60.921.059,84	R\$ 64.515.402,37
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida para cálculo da Desp com Pessoal	41,10%	41,92%	43,14%	43,97%
(4) Acréscimo na Despesa com Pessoal		R\$ 5.476.848,72	R\$ 2.640.752,32	R\$ 1.980.438,21
(4.1) Acréscimo Impacto 01/2025 - odontólogos		R\$ 187.498,99	R\$ 8.152,13	R\$ -
(4.2) Acréscimo Impacto 02/2025 - Agentes Comum, Saúde e Comb. Endemia		R\$ 206.908,80	R\$ 68.006,40	R\$ 68.006,40
(4.3) Acréscimo Impacto 03/2025 - Contr. Profissionais magistério		R\$ 1.322.150,12	R\$ -	R\$ -
(4.4) Acréscimo Impacto 04/2025 - Contr. Temporária (20 Auxiliar de Professor + 2 Psicólogos)		R\$ 697.104,36	R\$ -	R\$ -
(4.5) Acréscimo Impacto 05/2025 - Criação 2 cargos novos de Assist. Social		R\$ 210.269,01	R\$ 222.990,28	R\$ 236.146,71
(4.7) Acréscimo Impacto 07/2025 - Aumento do Coeficiente de Diversos Cargos		R\$ 513.660,48	R\$ 594.258,48	R\$ 629.319,73
(4.9) Acréscimo Impacto 09/2025 - Contratação Temporária (Odontólogo e Enfermeiro)		R\$ 178.942,80	R\$ 35.788,56	R\$ -
(4.10) Acréscimo Impacto 10/2025 - Contratação Temporária (1 Enfermeiro e 6 Pedagogos)		R\$ 403.164,72	R\$ 138.749,52	R\$ -
(4.11) Acréscimo Impacto 11/2025 - Gratificações		R\$ 155.999,84	R\$ 216.423,78	R\$ 224.864,31
(4.12) Acréscimo Impacto 12/2025 - Diversos SMED (Educ. Infantil)		R\$ 618.409,33	R\$ 651.464,17	R\$ 35.671,68
(4.13) Acréscimo Impacto 13/2025 - Diversos SMED (Educ. Infantil e Fundamental)		R\$ 821.664,40	R\$ 447.559,98	R\$ 521.989,31
(4.14) Acréscimo Impacto 14/2025 (CC's - cargos já existentes)		R\$ 137.186,87	R\$ 221.525,51	R\$ 228.606,58
(4.15) Acréscimo Impacto 15/2025 (Criação de FG /Contabilidade Câmara Municipal)		R\$ 23.889,00	R\$ 35.833,50	R\$ 35.833,50
(5) Despesa Líquida com Pessoal Projetada com Acréscimos /Poder Executivo		R\$ 62.380.510,07	R\$ 63.561.812,16	R\$ 66.495.840,58
(6) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (≅ 5 / 1)	41,10%	45,96%	45,01%	45,32%

(1) A Receita Corrente Líquida (RCL) foi estimada tendo por base a RCL apurada no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º Semestre de 2024, no valor de R\$ 129.268.554,11, acrescida da variação % do IPCA para 2025 (5%), 2026 (4,05%) e 2027 (3,9%), conforme "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil em 13 de janeiro de 2025.

(2) A Despesa Líquida com Pessoal (DLP) para 2025 foi estimada aplicando-se o reajuste de 6% para 10 meses, tendo por base a DLP apurada no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º Semestre de 2024, no valor de R\$ 53.131.336,46, acrescida de crescimento vegetativo de 2%.

Para a base de cálculo da DTP para 2026, utilizou-se como base de cálculo a DTP/2024 com 12 meses de reajuste 6% + 2% de crescimento vegetativo. Demais, conforme padrão já estabelecido.

Três Cordeas, 19 de maio de 2025.

Cristina Assmann, CRC/RS n. 53.745/O



Assinatura digitalmente
CRISTINA ASSMANN
Data: 19/05/2025 17:53:36 -0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Cálculo do Impacto dos acréscimos na Despesa Total com Pessoal - Poder Executivo

Discriminação	RGF 2S/2024	2025 (c/ reajuste de 6%)	2026	2027
(1) Receita Corrente Líquida Prevista para cálculo da Despesa com Pessoal	R\$ 129.268.554,11	R\$ 135.731.981,82	R\$ 141.229.127,08	R\$ 146.737.063,04
(2) Despesa Líquida com Pessoal Projetada - Poder Executivo	R\$ 53.131.336,46	R\$ 56.903.661,35	R\$ 60.921.059,84	R\$ 64.515.402,37
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida para cálculo da Desp com Pessoal	41,10%	41,92%	43,14%	43,97%
(4) Acréscimo na Despesa com Pessoal		R\$ 5.476.848,72	R\$ 2.640.752,32	R\$ 1.980.438,21
(4.1) Acréscimo Impacto 01/2025 - odontólogos		R\$ 187.498,99	R\$ 8.152,13	R\$ -
(4.2) Acréscimo Impacto 02/2025 - Agentes Comum, Saúde e Comb. Endemia		R\$ 206.908,80	R\$ 68.006,40	R\$ 68.006,40
(4.3) Acréscimo Impacto 03/2025 - Contr. Profissionais magistério		R\$ 1.322.150,12	R\$ -	R\$ -
(4.4) Acréscimo Impacto 04/2025 - Contr. Temporária (20 Auxiliar de Professor + 2 Psicólogos)		R\$ 697.104,36	R\$ -	R\$ -
(4.5) Acréscimo Impacto 05/2025 - Criação 2 cargos novos de Assist. Social		R\$ 210.269,01	R\$ 222.990,28	R\$ 236.146,71
(4.7) Acréscimo Impacto 07/2025 - Aumento do Coeficiente de Diversos Cargos		R\$ 513.660,48	R\$ 594.258,48	R\$ 629.319,73
(4.9) Acréscimo Impacto 09/2025 - Contratação Temporária (Odontólogo e Enfermeiro)		R\$ 178.942,80	R\$ 35.788,56	R\$ -
(4.10) Acréscimo Impacto 10/2025 - Contratação Temporária (1 Enfermeiro e 6 Pedagogos)		R\$ 403.164,72	R\$ 138.749,52	R\$ -
(4.11) Acréscimo Impacto 11/2025 - Gratificações		R\$ 155.999,84	R\$ 216.423,78	R\$ 224.864,31
(4.12) Acréscimo Impacto 12/2025 - Diversos SMED (Educ. Infantil)		R\$ 618.409,33	R\$ 651.464,17	R\$ 35.671,68
(4.13) Acréscimo Impacto 13/2025 - Diversos SMED (Educ. Infantil e Fundamental)		R\$ 821.664,40	R\$ 447.559,98	R\$ 521.989,31
(4.14) Acréscimo Impacto 14/2025 (CC's - cargos já existentes)		R\$ 137.186,87	R\$ 221.525,51	R\$ 228.606,58
(4.15) Acréscimo Impacto 15/2025 (Criação de FG /Contabilidade Câmara Municipal)		R\$ 23.889,00	R\$ 35.833,50	R\$ 35.833,50
(5) Despesa Líquida com Pessoal Projetada com Acréscimos /Poder Executivo		R\$ 62.380.510,07	R\$ 63.561.812,16	R\$ 66.495.840,58
(6) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)	41,10%	45,96%	45,01%	45,32%

(1) A Receita Corrente Líquida (RCL) foi estimada tendo por base a RCL apurada no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º Semestre de 2024, no valor de R\$ 129.268.554,11, acrescida da variação % do IPCA para 2025 (5%), 2026 (4,05%) e 2027 (3,9%), conforme "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil em 13 de janeiro de 2025.

(2) A Despesa Líquida com Pessoal (DLP) para 2025, foi estimada aplicando-se o reajuste de 6% para 10 meses, tendo por base a DLP apurada no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º Semestre de 2024, no valor de R\$ 53.131.336,46, acrescida de crescimento vegetativo de 2%.

Para a base de cálculo da DTP para 2026, utilizou-se como base de cálculo a DTP/2024 com 12 meses de reajuste 6% + 2% de crescimento vegetativo. Demais, conforme padrão já estabelecido.

Três Corpos, 19 de maio de 2025.

Cristina Assmann, CRC/RS n. 53.745/O



Documento assinado digitalmente
CRISTINA ASSMANN
Data: 19/05/2025 17:53:36-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

CARGO EFETIVO		VALOR EM JUNHO/2025	AUMENTO DO NÚMERO DE CARGOS
CARGO:		ENFERMEIRO - 40 H	
PADRÃO:			
COEFICIENTE:			6.693,44
QUANTIDADE DE CARGOS:	3		303,60
VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:			
VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:			
Valor do Salário Mensal		6.020,08	
Valor Insalubridade		303,60	
Valor 13º - Mensal		591,55	
Valor Férias (Indenizado) - Mensal (30 dias)		0,00	
Abono de Férias (10 dias)		0,00	
1/3 sobre Abono de Férias		185,93	
Valor INSS - Mensal (17,21%)		1.304,54	
Total Mensal		9.070,60	

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM JUNHO/2025
CARGO:		ENFERMEIRO - 40 H
PADRÃO:		
COEFICIENTE:		
QUANTIDADE DE CARGOS:	1	
VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:		6.693,44
VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:		303,60
Valor do Salário Mensal		6.020,08
Valor Insalubridade		303,60
Valor 13º - Mensal		591,55
Valor Férias (Indenizado) - Mensal (30 dias)		777,49
Abono de Férias (10 dias)		0,00
1/3 sobre Abono de Férias		0,00
Valor INSS - Mensal (12,00% + 1,00% = 13,00%)		985,41
Total Mensal		9.345,03
	X 7 MESES =	RS 65.405,22

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM JUNHO/2025
CARGO:		PSICÓLOGO - 30 H
PADRÃO:		
COEFICIENTE:		
QUANTIDADE DE CARGOS:	1	
VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:		5.020,08
VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:		303,60
Valor do Salário Mensal		5.020,08
Valor Insalubridade		303,60
Valor 13º - Mensal		443,64
Valor Férias (Indenizado) - Mensal (30 dias)		591,55
Abono de Férias (10 dias)		0,00
1/3 sobre Abono de Férias		0,00
Valor INSS - Mensal (12,00% + 1,00% = 13,00%)		749,75
Total Mensal		7.108,62
	X 7 MESES =	RS 49.760,35

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM JANEIRO/2026
CARGO:		ENFERMEIRO - 40 H
PADRÃO:		
COEFICIENTE:		
QUANTIDADE DE CARGOS:	1	
VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:		8.153,36
VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:		303,60
Valor do Salário Mensal		7.774,95
Valor Insalubridade		303,60
Valor 13º - Mensal		777,49
Valor Férias (Indenizado) - Mensal (30 dias)		0,00
Abono de Férias (10 dias)		0,00
1/3 sobre Abono de Férias		0,00
Valor INSS - Mensal (12,00% + 1,00% = 13,00%)		1.388,72
Total Mensal		9.646,24
	X 5 MESES =	RS 48.231,18

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM JANEIRO/2026
CARGO:		PSICÓLOGO - 30 H
PADRÃO:		
COEFICIENTE:		
QUANTIDADE DE CARGOS:	1	
VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:		5.020,08
VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:		303,60
Valor do Salário Mensal		5.020,08
Valor Insalubridade		303,60
Valor 13º - Mensal		443,64
Valor Férias (Indenizado) - Mensal (30 dias)		591,55
Abono de Férias (10 dias)		0,00
1/3 sobre Abono de Férias		0,00
Valor INSS - Mensal (12,00% + 1,00% = 13,00%)		980,44
Total Mensal		7.339,31
	X 5 MESES =	RS 36.696,57

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM JANEIRO/2026
CARGO:		PSICÓLOGO - 30 H
PADRÃO:		
COEFICIENTE:		
QUANTIDADE DE CARGOS:	1	
VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:		5.020,08
VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:		303,60
Valor do Salário Mensal		5.020,08
Valor Insalubridade		303,60
Valor 13º - Mensal		443,64
Valor Férias (Indenizado) - Mensal (30 dias)		591,55
Abono de Férias (10 dias)		0,00
1/3 sobre Abono de Férias		0,00
Valor INSS - Mensal (12,00% + 1,00% = 13,00%)		980,44
Total Mensal		7.339,31
	X 5 MESES =	RS 36.696,57